

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2011

DL. Nº 1148

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

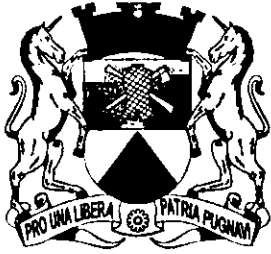


SECRETARIA

Autoria: do Edil LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO".



PROTOCOLO GERAL - 07-Dez-2011-13:59-107182-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77 /2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de Dezembro de 2011.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

"ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Emérito ao Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO.

O homenageado é nascido e criado na cidade de Votorantim, no dia 26 de dezembro de 1939.

No ano de 1952, com 12 anos de idade saiu de sua cidade para a cidade de Capão Bonito.

Fixou moradia no Município de Sorocaba em 1953, na Rua Comendador Oeterer, até seu casamento.

Casou-se em cerimônia na Igreja Catedral de Sorocaba com Ana Galvão Gonçalves em 1963 e fixou moradia na Rua Dom Antonio Alvarenga.

Dessa união nasceram três filhos: Antonio Francisco Gonçalves Junior, Adriana Cristina Gonçalves e Alexandre Galvão Gonçalves, todos nascidos na cidade de Sorocaba.

Atualmente residem na Alameda Kenworthy do Bairro Santa Rosália.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº GRADUAÇÃO:

Formado em Contabilidade, no ano de 1962, na Escola Técnica de Comércio Acadêmico Padre Anchieta de Sorocaba.

E cursou Faculdade de Educação Física na UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba.

PROFISSÃO:

Juiz Classista da JCJ - Junta de Conciliação e Julgamento, atua no TRT - Tribunal Regional do Trabalho, 2ª Instância - SP.

Também é comerciante no ramo de Bares e Lanchonetes, além de Sindicalista.

PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS:

Bar Dutra, Bar Cometa, Padaria Santa Catarina e A.F Gonçalves & Cia Ltda na cidade de Sorocaba. E Bar e Posto Jardim e Skylab Super Troca de Óleo, ambas na cidade de Piracicaba.

PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS:

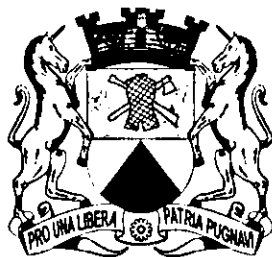
- 4ª Convenção Nacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo, realizado em Belo Horizonte - MG, de 02 a 04 de maio de 1991.

- 4ª CIHAT - Congresso Internacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo, realizado em São Paulo - SP, em 03 a 07 de junho de 1991.

- IX Congresso de Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo e II Jornada Latino - Americana de Advogados Trabalhistas, realizados em Campos do Jordão - SP, de 01 a 04 de setembro de 1988.

- I Jornada Internacional de Direito do Trabalho de Campinas, realizada em Campinas de 18 a 21 de maio de 1988.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- Nº**
- II Congresso Regional Sudeste, Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, realizado em Belo Horizonte - MG, de 30 de junho a 01 de julho de 2005.
 - VII Seminário de Treinamento de Presidentes e Secretários para Rotaryanos, em Agudos - SP, em 26 de abril de 1991.
 - XXXI Congresso Nacional de Hotéis, realizado em Florianópolis - SC, de 06 a 10 de novembro de 1988.
 - V Encontro Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho, em Campos do Jordão em março 1995.
 - São Paulo Convention & Visitors Bureau, Seminário Turismo de Eventos: O Negócio da Década, realizado em São Paulo - SP.
 - I Ciclo de Debates sobre Hospedagem Alimentação e Turismo, realizado em São Paulo - SP, em 19 de julho de 1988.
 - XXVIII Congresso Nacional de Hotéis e Restaurantes, realizado no Rio de Janeiro - RJ de 1 a 5 de outubro de 1986.
 - VII Congresso dos Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo, realizado em Sorocaba, de 08 a 11 de agosto de 1986.
 - Seminário da Secretaria de Esportes e Turismo - Coordenadoria de Turismo, realizado em 17 de outubro de 1990.
 - Comissão de Instituição do Empresário do ano de 1997 - participação ao evento realizado em 30 de abril de 1998.
 - I Convenção Nacional do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio, realizada no Rio de Janeiro - RJ, de 08 a 09 de agosto de 1991.
 - I Encontro de Hospedagem Alimentação e Turismo de Campos do Jordão, realizado em Campos do Jordão - SP, de 09 a 11 de junho de 1988.
 - III Seminário Nacional de Restaurantes, Bares e Similares, realizado em São Paulo, em 26 de setembro de 1986.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- Nº**
- I CIHAT - Congresso Internacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo, realizado em São Paulo - SP, de 17 a 21 de outubro de 1988.
 - VII Convenção Nacional Hospedagem, Alimentação e Turismo, realizado em Belém - PA, de 26 a 28 de maio de 1994.
 - XXVII Congresso Nacional de Hotéis e Restaurantes, realizado em Canela - RS, de 29 de outubro a 2 de novembro de 1985.
 - I Seminário Nacional de Administração Sindical, realizado em Campinas, de 30 a 31 de agosto de 1984.

DIPLOMAS E HONRARIAS:

Diploma e Benemérito conferido pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Montes Claros - MG, em 19 de agosto 1985, por relevantes serviços prestados à classe na jurisdição da entidade.

Diploma concedido pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, em 02 de maio de 2004.

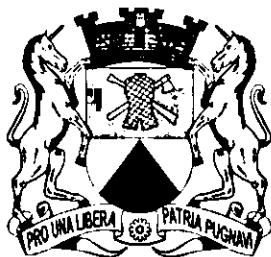
Diploma de Reconhecimento concedido pela Associação Sorocabana de Imprensa pela destacada participação na história da entidade, em 09 de junho de 1987.

Certificado de participação conferido pelo Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial na Conferência "O Turismo Hoje e Perspectivas para o Próximo Milênio", realizado em Sorocaba, 05 de novembro de 1998.

Diploma de Reconhecimento e Homenagem pelo valioso apoio à Entidade concedido pela Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 15ª Região em março de 1995.

Honra ao Mérito, concedido pela Opinião Sindical - TV Metropolitana, pelos relevantes serviços prestados na relação Capital e Trabalho em 24 de janeiro de 1995.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Certificado concedido pela Secretaria de Esportes e Turismo - Coordenadoria de Turismo, pela participação no Programa de Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos e Alimentação em dezembro de 1993.

Certificado de conclusão do Curso de Iniciação de Tiro de Defesa, conferido pela Associação Desportiva - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Regional de Sorocaba, em 01 de junho de 1991.

Honra ao Mérito, concedido pela ABRESI - Associação Brasileira das Entidades de Hospedagem, Gastronomia e Turismo, pela colaboração nas atividades e realizações em prol do fomento e desenvolvimento do Turismo Brasileiro, em 05 de setembro de 1997.

Patrono da 1ª Turma de Formandos do Curso de Turismo e Hotelaria de 2001 - Universidade de Sorocaba.

Votos de Congratulações recebidos da Câmara Municipal de Sorocaba, a requerimento do vereador Mário Marte Marinho Júnior, em 21/10/2004, por excelente trabalho realizado à frente da Diretoria Cultural do Instituto Humberto de Campos, gestão 2002-2004.

Diploma de agradecimento recebido do Rotary Club Sorocaba Boa Vista em 06/05/2009 pela efetiva participação na história de sucesso do Clube.

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES DE CLASSE:

- Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Sorocaba - Sócio Fundador e atual Presidente.
- Associação Profissional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba, fundada em 17 de fevereiro de 1984 - Fundador.
- Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 15ª Região - JUCLA XV - Sócio Fundador.



6

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

- Nº**
- Fhorep - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - fundador e atual tesoureiro geral.
 - CNTUR - Confederação Nacional do Turismo - membro efetivo e atualmente membro do Conselho Fiscal.
 - Rotary Club de Sorocaba Boa Vista - Sócio Fundador com título de Paul Harris Fellow.
 - Instituto Humberto de Campos - Membro efetivo
 - Banco do Povo - Comitê de julgamento de processos (um dos responsáveis pelo início das atividades desse órgão em Sorocaba).
 - Conselho Municipal do Turismo de Sorocaba - Vice Presidente
 - Comissão Municipal de Emprego - ex presidente e hoje membro efetivo.
 - Fórum da Justiça do Trabalho de Sorocaba - Juiz Classista (um dos responsáveis pela construção da sede própria do órgão em Sorocaba).

PALESTRAS MINISTRADAS:

- Rotary Club de Sorocaba Boa Vista
Tema: Turismo
Em : 02/12/2001
- Uniso
Tema: Turismo
- Uniso
Tema: Convenção Coletiva de Trabalho
- Rotary Club Sorocaba Vergueiro
Tema: O Representante Sindical na Sociedade.
Em: 07/05/1990





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em todos os seus trabalhos realizados, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO, reconhecendo-o como Cidadão Emérito.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 01 de Dezembro de 2011.

Pr. Luis Santos
Vereador



Recebido na Div. Expediente
07 de dezembro de 2011

A Conselheira Jurídica e Comissões
em 08/12/2012
Juliana
Div. Expediente

Recebido em 09.12.11
Al



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 77/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Francisco Gonçalves - Botafogo".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 77/2011, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de dezembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 03/2012

APROVADA REJEITADA

EM 09/02/2012

~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

13

Nº 0035

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1145, 1146, 1147 e 1148, de 09 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

14

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO".

PDL Nº 77/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.516
FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO”.

PDL Nº 77/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor “ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.





PREFEITURA DE SOROCABA
**Prefeitura de
SOROCABA**

-10-Abr-2012-16:10-111313-1/2

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 154/2012


Sorocaba, 05 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Pr.Luis Santos (PMN), para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Francisco Gonçalves "-Botafogo.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

justificam?
sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Pr. Luis Santos (PMN)**, para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor

“Antonio Francisco Gonçalves”,
- Botafogo- ,

a realizar-se no dia 10 de abril de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martínez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 10 de abril de 2012.

EXMO.VEREADOR
PR. LUIS SANTOS

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene de hoje, entrega do titulo de Cidadão Emérito ao senhor Antonio Francisco Gonçalves – Botafogo,mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cultura e Lazer

Of. SECULT nº 192/2012

Sorocaba, 26 de março de 2012.

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Antonio Francisco Gonçalves - Botafogo, no dia 10 de abril, por proposição do vereador Pr. Luis Santos.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 22 de Março de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor: “**Antonio Francisco Gonçalves - Botafogo**”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

Sorocaba, 22 de março de 2012.

SECRE - 287/03/12.

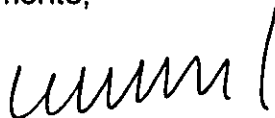
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Emérito ao senhor Antonio Francisco Gonçalves – Botafogo, nos próximo dia 10/04.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

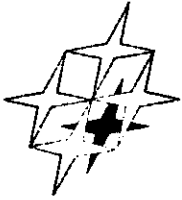


ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Pr. Luis Santos (PMN), para a entrega do **título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Francisco Gonçalves" – Botafogo -**, no dia 10 de abril.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO



Of. GP/095/2012

Votorantim, 09 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento de vosso convite, para participarmos da Sessão Solene proposta pelo nobre Edil Pr. Luis Santos, para entrega do título de Cidadão Emérito ao Senhor Antonio Francisco Gonçalves, pelo que agradecemos.

Informo que em virtude de compromisso pré-agendado, estarei impossibilitado de comparecer, todavia, parablenizo essa Egrégia Casa de Leis na pessoa de Vossa Excelência pela realização de tão importante evento.

Sendo o que se apresenta para o momento, externo meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SOROCABA/SP

EGC...



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES - BOTAFOGO.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Pedro Roberto Pereira de Souza, Presidente do Panathlon Clube de Sorocaba; Senhor Nelson de Abreu Pinto, Presidente da Confederação Nacional do Turismo; Senhor Antonio Henriques Branco, Vice Presidente da Confederação Nacional do Turismo; Senhor José Carlos Denari Consul, Delegado residente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - Região Sorocaba e, Senhor Sérgio Aranha, Presidente do Conselho Municipal de Turismo. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES, acompanhado de sua filha *Adriana Cristina Gonçalves*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial e logo,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

25

Nº convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 77/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES. Ao final desta solenidade, o Presidente convida a cantora *Jamily* a fazer a sua apresentação. Às 21h15, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

Pedro A.

